



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA DE PROTEÇÃO À BIODIVERSIDADE E DE ÁREAS PROTEGIDAS

ATA DA 89ª REUNIÃO, REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2023

Em 26 de setembro de 2023, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente suplente Breno Esteves Lasmar, representante da SEMAD. Representantes do poder público: Camila Favaro, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Florence Belo Sidney, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Felipe Dutra de Resende, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Juliana Ordones Rego, do Conselho Regional de Biologia - 4ª Região (CRBio); Karla Jorge da Silva, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa). Representantes da sociedade civil: Adriel Andrade Palhares, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Adriano Nascimento Manetta, da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI); Pedro Tavares Lima, da Associação para a Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca); Heleno Maia Santos Marques do Nascimento, do Instituto Heleno Maia de Proteção à Biodiversidade (IHMBio); Giovanna Oliveira Costa Sousa, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Minas Gerais (Senar/MG); Elvis Adriano Braga, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME). Assuntos em pauta. **1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, o presidente suplente Breno Esteves Lasmar declarou aberta a 89ª reunião da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Jeiza Fernanda Augusta de Almeida/SEMAD comunicou que a Secretaria Executiva está preparando a logística para que as próximas reuniões das Câmaras do COPAM sejam realizadas de forma presencial e que os conselheiros serão informados previamente. **5) EXAME DA ATA DA 88ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 88ª reunião da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas, realizada em 22 de agosto de 2023. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Seapa, Fiemg, CMI, IHMBio e SME. Ausências: Ibama, Promutuca e Senar. **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL NOS TERMOS DO ART. 36, DA LEI Nº 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000. 6.1) AMG Brasil S/A. Pilhas de rejeito/estéril; Lavra a céu aberto. Minerais metálicos, exceto minério de ferro; Lavra a céu aberto. Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento. Nazareno e São Tiago/MG. PA/nº 00043/1985/039/2018, SEI/nº 2100.01.0046524/2021-14. Classe 6. Apresentação: GCARF/IEF. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. Ausência: Ibama. Destaques de votos favoráveis. Conselheiro Adriel Andrade Palhares: “Voto favorável conforme o parecer, mas com uma ressalva quanto à dupla marcação por supressão da vegetação, marcada simultaneamente em biomas especiais e outros biomas, nos itens 6.5, 6.7, 6.9, 6.11, 6.13, 6.14, 6.16 e 6.17.” Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: “Voto favorável com a mesma ressalva pela dupla marcação por supressão de vegetação nos itens 6.5, 6.7, 6.9, 6.11, 6.13, 6.14, 6.16 e 6.17.” Conselheiro Pedro Tavares Lima: “Voto favorável com a mesma ressalva da Fiemg e da CMI nos itens citados, pela dupla marcação.” Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: “Favorável com as mesmas ressalvas da Fiemg e da CMI.” **6.2) Leda Miguel. Fazenda Bela Vista. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agropastoris, exceto horticultura; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo. Sacramento/MG. PA/nº 17686/2017/001/2019, SEI/nº 2100.01.0060387/2021-36. Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. Ausência: Ibama. **6.3) Zeus Granitos, Extração, Comércio, Importação e Exportação Ltda. Lavra a céu aberto; Rochas ornamentais e de revestimento; Pilhas de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento. Mata Verde/MG. PA/nº 21158/2005/003/2018. SEI/nº 2100.01.0073464/2021-37. Classe 3. Apresentação:******

GCARF/IEF. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. Ausência: Ibama. **6.4) Precon Engenharia S/A. Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento e gesso. Pedro Leopoldo/MG. PA/nº 06952/2013/001/2013. SEI/nº 2100.01.0013675/2023-60. Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. Ausência: Ibama. **6.5) Rúbio Fernal Ferreira e Sousa. Culturas Anuais, excluindo a olericultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Barragem de irrigação ou perenização para Agricultura; Posto de Abastecimento; Avicultura; Suinocultura. Zona rural de Cabeceira Grande/MG. PA/SLA/nº 2787/2021. SEI/nº 2100.01.0075069/2021-61. Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. Ausência: Ibama. **6.6) APA - Alto Padrão Agronegócios Ltda. Fazenda Santo Antônio. Criação de Bovinos, Bubalinos, Equinos, Muares, Ovinos, e caprinos em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Barragem de irrigação ou de perenização para a agricultura. Buritizeiro/MG. PA/SLA/nº 3558/2020, SEI/nº 2100.01.0003056/2022-44. Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. Ausência: Ibama. **6.7) Alexandre Jorge Saquy Neto. Fazenda São Jorge, Santa Fé e São Bento. (Matrículas 198.200; 198.201; 198.202; 165.214; 206.582). Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo. Uberlândia/MG. PA/SLA/nº 5797/2021, SEI/nº 2100.01.0013168/2023-72. Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. Ausência: Ibama. **6.8) Precon Industrial S/A. Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos não associados à extração; Fabricação de peças, ornatos e estruturas de amianto; Moldagem de termoplástico organoclorado, sem a utilização de matéria prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco. Pedro Leopoldo/MG. PA/nº 00027/1999/016/2013, SEI/nº 2100.01.0015282/2023-30. Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. Ausência: Ibama. **6.9) Inácio Carlos Urban e Outros. Fazenda Pirulito Café; São Gonçalo, Lugar Garimpo; Santo Antônio do Morro Limpo; Dianópolis; São Gonçalo, Lugar Chapadão do Pirulito; Morro Limpo; Santa Cruz e São Gonçalo, Lugar Taquara. Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Horticultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias horticulturas); Culturas anuais, excluindo a olericultura; Cafeicultura e Citricultura; Avicultura de corte e reprodução; Suinocultura (ciclo completo); Silvicultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação; Beneficiamento de sementes; Armazenagem de grãos ou sementes não associadas a outras atividades listadas; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida; Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins. João Pinheiro e São Gonçalo do Abaeté/MG. PA/nº 90278/2004/003/2017. SEI/nº 2100.01.0039785/2021-92. Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. Ausência: Ibama. **6.10) Usipar Indústria e Comércio Ltda. Fazenda Velho do Taipa. Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; Sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível não fóssil. Pitangui/MG. PA/SLA/nº 4424/2020, SEI/nº 2100.01.0005375/2023-90. Classe 6. Apresentação: GCARF/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. Ausência: Ibama. **6.11) José Ernesto Cadelca e outros. Fazenda Estacas e Santa Luzia. Culturas anuais, excluindo a olericultura; Cultura de cana de açúcar sem queima; Horticultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias horticulturas; Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo). Santa Juliana e Perdizes/MG. PA/nº 16719/2013/001/2014, SEI/nº 2100.01.0061801/2020-79. Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. Ausência: Ibama. **6.12) Celso Mânica. Fazenda Vale Verde. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Barragem de irrigação ou perenização para agricultura; Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, com ou sem tratamento, para aplicação exclusivamente nas obras rodoviárias executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Estadual e Federal; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Avicultura de corte e reprodução; Suinocultura (ciclo completo); Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite; Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); Silvicultura; Beneficiamento primário de**

produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação; Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins. Unai/MG. PA/nº 14973/2008/009/2021, SEI/nº 2100.01.0079490/2021-04. Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. Ausência: Ibama.

6.13) Renato Anselmo Gatti. Fazenda Buriti Grande. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos em regime extensivo; Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Ponto de abastecimento. Francisco Dumont/MG. PA/nº 13841/2006/002/2020, SEI/nº 2100.01.0058962/2022-96. Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. Ausência: Ibama.

6.14) Nestlé Nordeste Alimentos e Bebidas Ltda. (Ex-Nestlé Waters Brasil. Bebidas e Alimentos Ltda.). Fazenda Bela Vista. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. Mirabela/MG. PA/nº 04224/2004/001/2014, SEI/nº 2100.01.0065355/2020-54. Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. Ausência: Ibama.

6.15) Serra Leste Mineração Ltda. Serra Leste Mineração Ltda. Lavra a céu aberto. Minério de ferro; Pesquisa mineral, com ou sem emprego de guia de utilização; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril. Minério de ferro; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção. Guanhães/MG. PA/SLA/nº 4366/2020, SEI nº 2100.01.0000585/2022-25. Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. Ausência: Ibama.

6.16) Gelf Siderurgia S/A. Fazenda Campo Alto. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. Grão Mogol/MG. PA/nº 00391/2008/003/2021, SEI nº 2100.01.0009571/2022-97. Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. Ausência: Ibama.

6.17) Super Clássico Comércio Importação e Exportação Ltda. Extração de rocha ornamental e de revestimento; Pilha de estéril/rejeito de rocha ornamental e de revestimento. Itinga/MG. PA/nº 09101/2008/005/2017, SEI nº 2100.01.0041210/2022-26. Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. Ausência: Ibama.

7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DA INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS MINERÁRIOS. 7.1) Izimex Pedras do Brasil Ltda. ME. Fazenda Andorinha. Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais. Diamantina/MG. PA/nº 1370.01.0018502/2020-75. LAC1 (LP+LI+LO), ANM: 833.835/2012, SEI/nº 2100.01.0015006/2021-19. Classe 3. Apresentação: URFBio Jequitinhonha. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. Ausência: Ibama.

7.2) Icom Mineração Indústria e Comércio Ltda. Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento; Estradas p/ transporte de minério / estéril. Sete Lagoas/MG. PA/nº 04947/2006/008/2015, ANM: 802.519/1975. Processo de compensação SEI/nº 2100.01.0003245/2023-79. Classe 3. Apresentação: URFBio Norte. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. Ausência: Ibama.

7.3) Black Stone Mineração Ltda. Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento; Pilha de rejeito estéril de rochas ornamentais; Estradas para transporte de minério. Araçuaí/MG. PA/nº 03070000265/20, ANM: 831.221/2017. Processo de compensação SEI nº 2100.01.0050651/2022-35. Classe 2. Apresentação: URFBio Norte. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. Ausência: Ibama.

8) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DO CORTE E/OU SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PERTENCENTE AO BIOMA MATA ATLÂNTICA. 8.1) Cemig Distribuição S/A. Linha de Distribuição LD Carmópolis. Cláudio 2 e LD Congonhas 3. CSN, 138 KV. Congonhas/MG. PA/nº 2100.01.0023604/2022-88. Processo de compensação SEI nº 2100.01.0060055/2022-73. Classe: Não passível. Apresentação: URFBio Norte. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. Ausência: Ibama.

8.2) Vale S/A. Lavra a céu aberto. Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas. Mariana/MG. PA/SLA/nº 3871/2021. Classe 4. Apresentação: Supram CM. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. Ausência: Ibama.

8.3) Companhia de Gás de Minas Gerais Gasmig - Dutos para transporte e distribuição de gás natural, exceto malha de distribuição. Betim, Sarzedo, São Joaquim de Bicas, Igarapé,

Itaúna, Divinópolis, São Gonçalo do Pará, Juatuba, Carmo do Cajuru e Mateus Leme/MG. PA/SLA/nº 680/2022. Classe. Apresentação: Suppri. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. Ausência: Ibama. **8.4) Companhia Brasileira de Alumínio. Lavra a céu aberto. Minerais metálicos, exceto minério de ferro. Muriaé, São Sebastião da Vargem Alegre e Rosário da Limeira/MG. PA/SLA/nº 499/2023. Classe 4. Apresentação: Suppri.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. Ausência: Ibama. **9) PLANOS DE MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NOS TERMOS DO INC. IV, DO ART. 13, DO DECRETO ESTADUAL Nº 46.953, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016. 9.1) Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural Sossego do Muriqui. Apresentação URFBio Mata.** Plano de Manejo aprovado por unanimidade nos termos apresentados pela URFBio Mata. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. Ausência: Ibama. **9.2) Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural Marigaia Ambiental. Apresentação URFBio Centro-Sul.** Plano de Manejo aprovado por unanimidade nos termos apresentados pela URFBio Centro-Sul. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. Ausência: Ibama. **9.3) Revisão do Plano de Manejo do Parque Estadual do Rio Doce. Apresentação: GCMUC/IEF.** Plano de Manejo retirado de pauta pela Presidência, por solicitação do IEF, para adequações técnicas, com previsão de retorno na próxima reunião. **10) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **11) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Breno Esteves Lasmar agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

Letícia Horta Vilas Boas

Presidente suplente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Horta Vilas Boas, Gerente**, em 24/10/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **75725841** e o código CRC **730D8717**.

Referência: Processo nº 1370.01.0047439/2023-05

SEI nº 75725841